



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
CMSE - 2ª RM
ESCALÃO TERRITORIAL

07
153/89
0157

São Paulo, SP, 06 Mar 89

Of nº 23 S Patr

Do Comandante da 2ª Região Militar

Ao Sr CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
Prefeito Municipal de BARUERI/SP

Assunto : Venda direta de parcela da Fazenda
da Mil BARUERI/SP (10.182,63 m²)

Ref : Of nº 127/89 S.G de 02 Mar 89, da
Pref / 2ª RM

1. Trata o presente de informar a V Sa sobre a concordância deste Comando na venda para essa Prefeitura da parcela com 10.182,63 m², do imóvel SP 02-0003 - FAZENDA MILITAR DE BARUERI.

2. O preço é de NCZ\$ 15,00 (quinze cruzados novos) / m², com pagamento / em duas parcelas como se segue :

- 1ª parcela no ato da imissão de posse, contra recibo do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total.
- 2ª parcela em até 30 (trinta) dias após o pagamento da 1ª parcela.
- Todos os pagamentos deverão ser efetuados por cheque a ordem do COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR.

3. A área, objeto desta venda é a constante na planta elaborada por // essa Prefeitura, remetida a este Comando em anexo ao Ofício de referência.

Aproveito o ensejo que me propicia esta oportunidade, para apresentar a V Sa meus protestos de distinta consideração.

Gen Div ORLANDO MORGADO
Cmt 2ª RM

Bel